



LEI N.º 2.967/2026

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2026, no valor total de R\$ 1.689.315,32 (Um milhão, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

- (0405) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0003 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2600.02 - Saúde da Família
Valor: 33.212,07 (Trinta e Três Mil Duzentos e Doze Reais e Sete Centavos)
- (0405) - 02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
0003 – ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.604.00 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários
Valor: 96.964,56 (Noventa e Seis Mil Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)
- (0405) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

- (0405) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
Valor: 21.391,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Noventa e Um Reais)
- (0411) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais)
- (0412) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
- (0412) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares individuais
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- (0414) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais
Valor: 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais)
- (0414) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares

individuais

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

(0414) –

02.00.00 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0416) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

(0423) –

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

4.028 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.621.83 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Estado - Emendas parlamentares

individuais

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0427) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.027 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde

Valor: 21.336,00 (Vinte e Um Mil Trezentos e Trinta e Seis Reais)



(0428) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.027 - MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.600.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das ações e serviços públicos de saúde
Valor: 4.793,71 (Quatro Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Um Centavos)

(0438) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0003 - ESTRUTURAÇÃO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.041 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais)

(0447) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais)

(0447) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: 3.361,90 (Três Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)

(0448) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.600.23 - CAPS -Centro de Atenção



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Psicossocial

Valor: 90.300,00 (Noventa Mil Trezentos

Reais)

- (0449) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.600.23 - CAPS - Centro de Atenção

Psicossocial

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

- (0452) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.600.23 - CAPS - Centro de Atenção

Psicossocial

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

- (0452) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

- (0456) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS
4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS
3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
2.600.23 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
Valor: 9.450,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)

- (0456) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0016 - SAUDE PARA TODOS



4.001 - MANUTENÇÃO DO CAPS

3390.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 22.050,00 (Vinte e Dois Mil Cinquenta Reais)

(0458) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: 1.551,60 (Um Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

(0467) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.600.80 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - União - Emendas parlamentares individuais

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

(0467) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA COMPLEXIDADE

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.659.02 - Serviços de Saúde

Valor: 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais)

(0481) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0023 - REDE DE URGENCIA E MEDIA COMPLEXIDADE

2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

Valor: 26.738,63 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Sessenta e Três Centavos)

(0499) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 10.700,00 (Dez Mil Setecentos Reais)

(0500) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

(0503) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

(0504) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.600.60 - Componente Básico da Assistência

Farmacêutica

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

(0504) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

0004 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL

2.008 - ORGANIZAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.621.99 - Componente Básico da Assistência

Farmacêutica



Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

- (0523) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
2.006 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.604.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes

comunitários

Valor: 8.798,90 (Oito Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa Centavos)

- (0523) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
2.006 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 29.178,00 (Vinte e Nove Mil Cento e Setenta e Oito Reais)

- (0524) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
2.006 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.605.00 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais

para profissionais da enfermagem

Valor: 4.425,98 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)

- (0529) – 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
2.006 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 5.500,00 (Cinco Mil Quinhentos Reais)

- (0531) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
0007 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
2.006 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Estadual

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

(0601) -

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 - URBANISMO

452 - SERVIÇOS URBANOS

0501 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

2.057 - MANUTENÇÃO DO URBANISMO DA CIDADE

3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

2.751.00 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -

COSIP

Valor: 506.262,97 (Quinhentos e Seis Mil Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos).

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 10 de fevereiro de 2026.

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal